



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b91fb3f-1496-4fb0-89bd-a30431e6019e

Ofício N.º 099/2019

Capoeiras, 21 de novembro de 2019

Do: Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras
Geraldo Soares de Barros

Ao: Ilmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco
Marcos Loreto

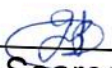
Senhor Presidente:

Informo a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária do dia 05 de novembro de 2019, por unanimidade dos Parlamentares desta Casa Legislativa presentes a Sessão supracitada foram aprovadas às Contas da Prefeitura Municipal de Capoeiras Pernambuco, do exercício financeiro de 2014. Que tiveram com Gestor a Senhora **Lucineide Almeida Reino**. Sendo aprovado o Parecer Prévio, da Egrégia Corte de Conta do estado de Pernambuco no tocante das mencionadas contas.

Outrossim, encaminho toda a documentação que se faz necessário do processo de votação desta Casa.

Sendo o quanto temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevarmos votos de estima e distintiva consideração.

Atenciosamente;


Geraldo Soares de Barros
Presidente

Expediente Recebido pelos Correios

Postado em 04/12/2019 Prot: ECT-3046

Recebido no TCE-PE em 06/12/2019

Matrícula: 8055 Rubrica: 





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b91fb3f-1496-4fb0-89bd-a30431e6019e

Resolução N. 004/2019

Ementa: Aprova as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Capoeiras, relativas ao Exercício financeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte a seguinte Resolução.


Art. 1.º – Aprova e declara regulares as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Capoeiras, relativas ao exercício financeiro de 2014, nos termos do inciso IX do art. 49 da Constituição Federal, que tiveram como gestora, Senhora **Lucineide Almeida Reino**.

Art. 2.º - Que seja dado conhecimento desta Resolução ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, Ministério Público, Justiça Eleitoral e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as medidas cabíveis.

Art. 3.º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.

Art. 4.º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 06 de novembro de 2019.



Geraldo Soares de Barros
-Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO
AV. 31 DE MARÇP, 68 – CENTRO
FONE FAX. 0XX87.3796.1044
CNPJ: 11.240.421.0001-06

RELATÓRIO DE CONTAS VOTADAS NESTA CASA

MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

EXECÍCIO	PROCESSO TC N.º	DELEIBERAÇÃO DA CÂMARA (aprovação ou rejeição das contas)	RESULTADO DA VOTAÇÃO (favoráveis e contrários)	ATO (RESOLUÇÃO, DECRETO E ETC.)	DATA
2014	15100002-0	APROVADAS	AS CONTAS EM TELA FORAM APROVADAS POR 10 VOTOS FAVORAVIES A APROVAÇÃO.	RESOLUÇÃO 004/2019	05/11/2019

Capoeiras, 06 de novembro de 2019.


Geraldo Soares de Barros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO
AV. 31 DE MARÇO, 68 – CENTRO
CAPOEIRAS PERNAMBUCO
CNPJ: 11.240.421/0001-06
FONE: 0XX87-3796.1044

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO.

Aos cinco (05) dias, do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove (19:00) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores: Ailton Lino de Araújo, Antônio Ferreira de Melo, Erico Barbosa Calado, Geraldo Soares de Barros, Jacó Bahia da Silva, Joaquim Bruno de Barros da Silva, José Ernandes da Costa, José Ivanildo Pereira da Costa, Maria Verônica Araújo dos Santos e Sergio Luiz Ferreira Feitosa. Faltando a Vereadora Maria Claudiceia Rodrigues de Lima. Sob a Presidência do Vereador Geraldo Soares de Barros, Secretariado pelos Vereadores: Antônio Ferreira de Melo – Vice – Presidente e Maria Verônica Araújo dos Santos- Primeira Secretária. Havendo número legal e invocando a proteção divina o Presidente declarou aberta a Sessão. Autorizando a leitura da ATA da Sessão anterior. Sendo solicitada a dispensa da leitura da mesma. Após este processo foi posta em discussão. Após as discussões foi posta em votação. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir foi autorizando a leitura da das matérias em pauta no expediente desta Sessão Onde foram lidas as seguintes matérias: Relatórios 001 e 002/2019, da Comissão Especial, ambos referentes às Contas deste Município dos exercícios financeiros 2016 e 2014 respectivamente. Projetos de Resoluções 003 e 004/2019, ambos no tocante das citadas Contas; Pareceres 010 e 011/2019, das Comissões Permanentes e Competentes, ambos no tocante dos Relatórios 001 e 002/2019 da Comissão Especial, Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante das Contas deste Município dos exercícios financeiros de 2016 e 2014 e dos Projetos de Resoluções 003 e 004/2019, ambos no tocante das contas supra citadas. Moção de Pesar 041/2019, de autoria do Geraldo Soares de Barros; Ofício do Ministério Público e Ofício da ADAGRO/Secretária de Agricultura. Não havendo mais matéria a ser lida o Presidente passou os Pareceres das Comissões Competentes 010 e 011/2019 para as Comissões Competentes darem os seus respectivos Pareceres os Relatório da Comissão Especial e as demais matérias que foram lidas para a





Ordem do Dia da próxima sessão. A seguir o Presidente facultou a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora. Com a palavra o Vereador Antônio Ferreira de Melo, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Afirmou que hoje temos votações importantes e entre elas a votação das contas deste município dos exercícios financeiro 2014 e 2016, as quais tiveram como ordenadora de despesas a Gestora do nosso município. Iremos votar onde iremos aprovar ou reprovar as mesmas. Afirmou que em sua trajetória política nesta casa que tinha votado favorável a contas de alguns gestores e também tinha votado contrário a contas de alguns gestores. Mais no momento que foi contrário se tivesse pensando melhor, com certeza tinha sido favorável. Disse que sabemos que a nossa gestora vem realizando um bom trabalho a frente do nosso município. Como também sabemos que houve falhas sim, mais a seu ver estas falhas apontadas pelo Tribunal de Contas são sanáveis e se analisarmos o trabalho desenvolvido pela nossa gestora a frente do nosso município não merece ter suas contas rejeitadas por esta casa. Afirmou que o seu voto era favoráveis às contas e que cada um voltasse de acordo com sua consciência. Não havendo mais matéria a ser tratada no expediente desta Sessão. O Presidente o encerrou e passou para a Ordem dia do Dia. Colocando em discussão única os Pareceres 010 e 011/2019, das Comissões Competentes e Permanentes ambos no tocante dos Relatórios da Comissão Especial de nº 001 e 002/2019; dos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas e dos Projetos de Resoluções 003 e 004/2019. Após discussões foram postos em votação única, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Posto em discussão única o Relatório da Comissão Especial de nº 001/2019, no tocante das Contas do Município do exercício financeiro de 2016. Após as discussões, foi posto em votação única, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em discussão única o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no tocante das Contas do município do exercício financeiro de 2016. O qual recomenda esta a Rejeição das mencionadas Contas. Após as discussões foi posto em votação única. Obtendo o seguinte resultado 03 (três) votos favoráveis a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e contrario as Contas do exercício financeiro de 2016 dos Vereadores: Erico Barbosa Calado. Joaquim Bruno de Barros da Silva e Maria Verônica Araújo e sete (07) votos contrários ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas e favoráveis a aprovação das Contas do exercício financeiro de 2016. Dos Vereadores: Antônio Ferreira de Melo, Ailton Lino de Araújo, Geraldo Soares de Barros, Jacó Bahia da Silva, José Ernandes da Costa, José Ivanildo Pereira Costa e Sérgio Luiz Ferreira Feitosa. Assim sendo ficam aprovadas as Contas do Município de Capoeiras Pernambuco do exercício financeiro de 2016 por 07 (sete) votos favoráveis 03 (três)





contrários. Posto em discussão única o Projeto de Resolução 003/2019. Após as discussões foi posto em votação única, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em discussão única o relatório da Comissão Especial nº 002/2019, no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2014. Após as discussões, foi posto em votação única. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em discussão única o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente às contas deste município do exercício financeiro de 2014, o qual recomenda a esta a Casa a aprovação das mencionadas Contas com ressalvas. Após as discussões foi posto em votação única. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Assim sendo ficam as contas do Município de Capoeiras Pernambuco do exercício financeiro de 2014, aprovadas por unanimidade. Posto em discussão única o Projeto de resolução 004/2019, após as discussões, foi posto em votação única. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em segunda discussão o Projeto de Lei 010/2019, do poder executivo, que se refere à LOA 2020. Após as discussões, foi posto em segunda votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando as Emendas Ativa 001/2019 e Supressiva 001/2019, apresentadas ao mesmo. Posto em segunda votação o Projeto de Lei 011/2019, do poder executivo, que se refere a revisão do PPA 2018-2021. Após as discussões, foi posto em segunda votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a Emenda Modificativa 001/2019, apresentada ao mesmo. Postas em discussão única as Moções de Pesares de Nº 039 e 040/2019. Não havendo discussão foram postas em votação única. Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Postos em discussão única os Requerimentos 104,105 e 106/2019. Após as discussões. Foram postos em votação única. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser discutida nesta hora da Ordem do Dia foi facultada a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora. Com a palavra o Vereador José Ernandes da Costa, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Justificou o seu voto às matérias em pauta na Ordem do Dia desta sessão. Agradeceu aos colegas pelos seus votos favoráveis e contrários as mencionadas matérias. Não havendo mais Oradores Inscritos na Ordem do Dia o Presidente a encerrou e passou para a hora das explicações pessoais. Facultando a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora das Explicações Pessoais. Onde fez uso da palavra inicialmente o Vereador Sergio Luiz Ferreira Feitosa, onde iniciou se congratulando com todos os presentes. Agradeceu aos colegas que votaram na LOA, mais que antes de votarmos na mesma realizamos emendas remanejando recursos de uma Secretaria para outra. Agradeceu aos colegas pela aprovação do PPA e das demais matérias. Disse que mesmo diante das dificuldades enfrentadas no dia a dia ficava feliz com o trabalho que vem sendo realizado em





nosso município. Sabemos que muito ainda falta fazer, mais temos que agradecermos pelo que é realizado. Afirmou que o governo federal quer editar um Decreto extinguindo os Municípios com até 5.000 (cinco) mil habitantes. Disse que concordava com este Decreto e esperava que desse certo. Mais ficava triste por outro lado em ver o Ministro Paulo Guedes afirmar que pobre não poupa. É até ridículo se ouvir isto ele querer que pobre poupe, onde o rico como ele ganha milhões e pobre quando ganha muito é um salario mínimo que hoje é 998 reais, para custear todas as suas despesas e necessidades e de sua família. Sobra o que para o pobre poupar, onde não dá nem para o essencial. Sabemos que existem várias pessoas em nosso município que não tem nem um pão para dá aos filhos, imagine se falando do Brasil como um todo. Afirmou que gostaria de ver em nosso município uma Ação Social digna, onde fosse voltada para os menos favorecidos. Onde sabemos que maior gerenciador de emprego é a Prefeitura. Desejou êxito aos pré-candidatos a vereador presentes a esta sessão, afirmando aos mesmo que a luta é difícil, pois é mais fácil se eleger do que exercer o mandato de vereador. Teceu outros comentários de interesse público. A seguir fez uso da palavra o Vereador Erico Barbosa Calado, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Disse ser importante o nosso trabalho nesta casa e uma das nossas atribuições é legislar, julgar estes atos fazem parte do nosso trabalho nesta casa. Muitas vezes somos julgados por pessoas que nem se quer sabe o verdadeiro papel de um legislador e quais as nossas atribuições e nos cobram por algo que não somos os responsáveis por executar. Disse que voltava a cobrar nesta casa do governo do estado que veja a situação do Posto da ADAGRO do nosso município, visto que o mesmo vem deixando a desejar. Sabemos que o governo do estado deve muito ao nosso povo, considerando a votação expressiva que o mesmo obteve aqui em Capoeiras. Mais os serviços que são prestados por parte do governo do estado ao nosso povo deixam muito a desejar, a nossa segurança pública é precária onde temos apenas dois policiais por plantão e não se tem estrutura para se trabalhar. O nosso estado parece que vivem em guerra onde mata e mata muito. O que é triste e lamentável. Disse ser um absurdo a obra da PE 193 está inacabada a tanto tempo. Mais não podia deixar de parabenizar o secretário de obras deste município que fez os serviços de tapa buraco nesta PE. Seria viável que o governador veja a situação e termine a PE 193 o nosso povo espera desde da época de Eduardo por esta conclusão. Voltou a cobrar da casa que fosse visto e urgente junto a CELPE a questão de se cobrar a taxa de iluminação pública na zona rural. Onde um cidadão pagou 58 reais só de taxa o que é um absurdo. Pois desconhecia uma lei que autorize a esta cobrança. Teceu outros comentários de interesse da nossa população. A seguir fez uso da palavra o Vereador Joaquim Bruno





de Barros da Silva, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Disse que esteve realizando visitas em uma Rua do Loteamento de Ademildes que os moradores lhe solicitaram que seja realizada a Iluminação Pública da Rua que mora o Comerciante Jaelson Claudino indo até as proximidades da Vila das 17 casas. Afirmou que tinha ido mais uma vez solicitar a realização dos serviços ao setor competente e que lhe pediram 30 dias para realizarem os serviços. Mais se passar os 30 dias e a prefeitura não realizar os serviços que iria colocar a iluminação desta rua com recursos do seu próprio bolso. Sabemos que o secretário gosta de mostra na mídia o seu trabalho que ele também veja estas questões. Disse que estava esperando por respostas do porque que os salários atrasados dos servidores, onde até o pessoal efetivo estão reclamando do salário atrasado, seria viável que o líder do governo veja junto ao executivo se já tem previsão de se sanar estes problemas se há uma data para se efetuarem estes pagamentos. Teceu outros comentários de ordem pública. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Ailton Lino de Araújo, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Afirmou que os discursos dos colegas que lhe antecederam demonstram que esta casa sempre está preocupada com os problemas que afetam a nossa população em especial as pessoas mais sofridas. Disse ser favorável para que haja a união de todos os colegas para que sai desta casa candidato a prefeito e a vice, pois nós somos conhecedores dos problemas que afetam a nossa população e o nosso município. Pois é nesta casa que se cobrar, se Requer construção, se aprova lei, se faz projeto de lei visando melhorias. Sabemos que vários dos pré-candidatos que estão aí defendendo suas pré - candidaturas só pensam em si mesmo e não no povo como um todo e no município. Solicitou que fosse redigido um Requerimento para a próxima sessão requerendo a Construção da Complementação do Calçamento que liga a Rua Moises Calado com a Vila Santo Antônio (Vila Vintém). Disse que um dos Requerimentos de sua autoria para a Vila Vintém foi atendido em partes e que está sendo construído o PSF daquela Vila, o qual já encontrasse com sua construção em uma fase bem adiantada. Afirmou que se nós onze nos unirmos e formos á busca do governador seria mais fácil conseguirmos o término da PE 193, a construção dos quebra-molas, a sua sinalização. Disse que o nosso povo está cansado de esperar por essas melhorias, a nossa população está doente de tanto inalar poeira. Pois temos que rogar a Deus para que não aconteça um triste e lamentável acidente nesta PE. O que vemos é o governador cobrar imposto e não revertem os mesmos em benefícios para a nossa população. Temos que esquecer a politica partidária no momento e deixarmos a mesma para o momento certo. Pois o momento é propicio para ação e oposição dá as mãos e ir em busca de melhorias para o





nosso povo. Não podemos aceitar a política do dinheiro e sim a aceitarmos a política de ideias. Teceu outros comentários de interesse público. A seguir fez uso da palavra o Vereador José Ivanildo Pereira Costa, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Disse que no tocante do atraso de pagamento dos servidores citados pelo colega Bruno, que tinha ido á busca de informações das veracidades dos fatos e que tinha sido informado que não existem salários atrasados, o salario do pessoal efeito será depositado amanhã e pago na quinta. O transporte escolar foi depositado na terça feira passada. Afirmou que em um trágico acidente veio a óbito o grande comerciante da nossa feira livre o senhor Zezinho do queijo como era conhecido. Pois o mesmo comprava queijo e vendia e comprava animais em nossa feira livre. Pediu a Deus que desse o descanso eterno ao senhor Zezinho. Teceu outros comentários de interesse público. A seguir o senhor Presidente teceu os seus comentários, onde iniciou se congratulando com todos os presentes. Disse que no que diz respeito ao término da PE 193 e outras melhorias na mesma, pois já cobramos por diversas vezes se cada vez que cobramos fosse construído um quilometro esta PE já tinha sido terminada a muito tempo. Já houve diversos acidentes e muitas pessoas perderam suas vidas por causa da poeira que lhe deixaram sem a visão da estrada, outras pessoas estão doentes e outras adoecendo por causa da inalação constatem da poeira. O que é triste e lamentável. Com relação a termos união nesta casa, esta deve ser constante, pois temos o dever de irmos á busca por melhorias para o nosso povo e para isto temos que termos união em nosso trabalho nesta Casa. Já no que se fala nas próximas eleições temos uma longa estrada a percorrer e vamos esperar e torcer que no futuro venhamos a ter um gestor que sai desta casa. E para isto acontecer o caminho mais viável seria todos em busca da causa pública. Não havendo mais Oradores Inscritos nesta hora nem matéria a ser discutida, o Presidente encerrou as Explicações Pessoais a Sessão, afirmando que esperava contar com todos na próxima Sessão que será realizada no próximo dia 12 de novembro do ano em curso, no horário regimental. Eu, Maria Verônica Araújo dos Santos, primeira Secretária, lavrei a presente ATA, que, lida, discutida e aprovada vai por mim assinada Maria Verônica Araújo dos Santos e demais Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras. Sala das Sessões em 05 de novembro de 2019.

Presidente: Geraldo Soares de Barros

Vice-Presidente: Antônio Ferreira de Azevedo

1.º - Secretária: Maria Verônica Araújo dos Santos

